Lei nº. 994/2016

"Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos de Japaraíba na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, em 28 de abril de 2016.

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal

Laelson de Lima
Assessori Jurídico do Município